



INDICAÇÃO Nº 022/2022

AO:
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, tome as medidas necessárias para atender a seguinte solicitação:

- Que seja feito um quebra-molas no Bairro da Areia, entre a Rua Santo Andre, com a Rua São Raimundo, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de inibir a alta velocidade dos veículos que transitam naquele local, sem obedecer as leis de trânsito e colocando em risco a vida dos pedestre, idosos ou crianças que trafegam na referida rua.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 10 DE MAIO DE 2022.


RUBENS DE SÁ
VEREADOR

